

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1810/72

PARECER CEE N° 2372/73

Aprovado por Deliberação
de 12/11/73

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS.

ASSUNTO - Recontratação de Maria Cecília Rafael de Góes, como Professora Assistente, junto ao Departamento de Educação na FFCL de Assis

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

HISTÓRICO - Solicita a Direção da FFCL de Assis, à fl. 139, autorização para recontratar a Sra. Maria Cecilia Rafael de Góes na qualidade de Professora-Assistente, em RDIDP, Junto ao Departamento de Educação, por prazo indeterminado, a partir de 9.7.73, sob o regime da CLT.

FUNDAMENTAÇÃO - O currículo da interessada se encontra à fl. 21 do processo e demonstra a preocupação de estudos na especialidade. Os autos encontram-se corretamente instruídos de acordo com as disposições da Portaria 3/72 - CESESP, consolidada pela Portaria 11/73. Nada consta nos arquivos da Coordenadoria, que prejudique a recontratação.

CONCLUSÃO - Destarte, opino favoravelmente à recontratação de Maria Cecília Rafael de Góes, como Professora-Assistente, junto ao Departamento de Educação, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis.

São Paulo, 31 de agosto de 1973.

a) Cons. O. A. Bandeira de Mello - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO da nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Paulo Gomes Romeo, Rivadávnia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 5 de setembro de 1973.

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente